



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC			
ENTIDADE EXECUTORA			CNPJ
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME			55.347.561/0001-53
ENDEREÇO COMPLETO			
Av. José Moreira de Queiroz, 1535	UF	CEP	DDD/FONE
Jardim São José / Leme	SP	13611-000	(19)3571 4826/3554-2940
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF
RENATA MARIA BACCARO			250.760.548-07
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
9.754.651-3		SSP / SP	
CARGO		PROFISSÃO	
Presidente		Técnica Agrícola	
DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			
NOME		CPF	
PAULA MONTEIRO MORAES		343.317.988-36	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
46.819.479-4		SSP/SP	
FORMAÇÃO:			
ASSISTENTE SOCIAL			
CERTIFICAÇÕES			
N. INSCRIÇÃO COMAS E VALIDADE		N. INSCRIÇÃO CMDCA E VALIDADE	
05/2011 - 30/04/2019		04/2018 – 31/01/2021	
UNIDADES			
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR I	Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR II	Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13.610-190 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
ABRIGO INSTITUCIONAL	Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611-481 Leme/SP		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

“REVIGORANDO ABRIGO E CASAS LARES”

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: PAULA MONTEIRO MORAES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Data do Repasse	30 dias após

RESUMO DO PROJETO

Aquisição de móveis e utensílios domésticos para melhor atender as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos na instituição, para que além de proporcionar maior praticidade ao serviço também possa proporcionar dignidade, conforto, visando o melhor atendimento e contribuindo assim com a qualidade de vida dos acolhidos.

OBJETO

OBJETIVO GERAL:	Aquisição de equipamentos mobiliários e utensílios domésticos a fim de atender as finalidades estatutárias da entidade.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria na estrutura interna e de aparência, visando adequar e alcançar melhor comodidade, lazer e conforto aos usuários;- Possibilitar melhores condições de trabalho aos funcionários do serviço;- Atender de forma eficiente conforme as “Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”
PÚBLICO ALVO:	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 17 anos e 11 meses que estão em acolhimento institucional em Período Integral. Atualmente acolhe e ampara 24 crianças e adolescentes em três unidades: Abrigo Institucional com 14 crianças e adolescentes; Casa Lar I, com 05 adolescentes e na Casa Lar II, com 05 adolescentes.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	O abrigo, quando utilizado apropriadamente e funcionando dentro do que preconiza o ECA (art. 92) pode oferecer, através dos seus colaboradores, um ambiente continente e afetivo que ajude as crianças e adolescentes na sua estruturação interna/externa, contribuindo na inserção destes na vida comunitária, educacional, profissional, na sua autonomia e se possível, no retorno à convivência familiar de forma digna e que minimize os transtornos e sofrimentos causadores do acolhimento. O desenvolvimento dos acolhidos resulta das combinações entre aquilo que o organismo traz e as circunstâncias oferecidas pelo meio em que vive.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

DIAGNÓSTICO:	<p>Atualmente os armários da cozinha da instituição estão totalmente deteriorados pelo tempo de uso, a maquina de lavar é industrial e consome muita energia elétrica, aumentando os gastos mensais da instituição. Não temos ventiladores em todos os cômodos o que acarreta má ventilação nos ambientes. Os liquificadores adquiridos na instituição são de uso doméstico e não são ideais para o grande número de refeições e constantemente quebram. Os pratos são de plástico e também estão danificados pelo tempo de uso. Na sala de projeto não tem assento adequado para os acolhidos e eles acabam sentando no chão ou usam cadeiras de outro espaço para ter um pouco de conforto.</p>
JUSTIFICATIVA:	<p>A instituição é mantida por doações, recursos próprios adquiridos de eventos que revertem fundos financeiros, além dos recursos públicos necessários para execução dos serviços previstos nas finalidades estatutárias.</p> <p>Acontece que a receita ainda não é suficiente para além de executar o serviço, de realizar trocas de moveis e equipamentos eletrônicos, que com o passar do tempo, devido a grande utilização, acabam se deteriorando.</p> <p>Com essa realidade e com o objetivo de proporcionar mais conforto, organização, higiene e praticidade é que se pretende utilizar o recurso em epígrafe visando a substituição dos itens acima mencionados .</p> <p>Acreditamos que a aplicação do recurso na melhoria física do imóvel (mobiliário) e na aquisição de eletrodoméstico vai de encontro à política da instituição que é cada vez mais proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.</p>
INFRAESTRUTURA EXISTENTE:	<p>As três unidades são residências uni familiares, análogas às demais casas da região, localizadas em uma área residencial urbana, sem fachada ou identificações, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade.</p> <p>O Abrigo Institucional encontra-se instalado em imóvel alugado pela entidade, localizado em área residencial da cidade. A área total do terreno é de 1.370,00 m², composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m²; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica de atendimento, uma recepção, sala de projetos, um banheiro e uma lavanderia. Casa de moradia, com quatro dormitórios, um quarto para os bebês, duas salas de TV, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, três banheiros, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa. Todas as instalações estão em perfeito funcionamento, conforme leis específicas exigidas.</p> <p>A Casa Lar I é composta por 03 quartos para as crianças/adolescentes, 01 suíte, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 02 banheiros para acolhidos, sendo 01 interno e 01 externo, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas e área.</p> <p>A Casa Lar II é composta por 02 suítes para as crianças/adolescentes, 01suíte para descanso dos educadores, pois na atualidade não contamos com educador residente nessa unidade devido à indisponibilidade de um perfil adequado, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 banheiro externo para os funcionários, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas, 01 despensa, 01 lavanderia, 01 sala para Equipe Técnica, 01 sala para projetos e por área. Os imóveis onde funcionam as Casas Lares são alugados pelo Município.</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

METAS

A Casa do Menor Francisco Assis de Leme é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, única na cidade de Leme/SP que acolhe e ampara gratuitamente em regime de acolhimento institucional em tempo integral, vinte e quatro (24) horas por dia, trezentos e sessenta e cinco (365) dias por ano, exclusivamente sob mandado judicial ou encaminhados pelo Conselho Tutelar, crianças e adolescentes de zero a dezoito anos, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, a fim de garantir proteção integral em caráter provisório, até que sejam reintegradas as famílias de origem ou famílias substitutas, respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Meta	Ações
1 Aquisição de móveis e eletrodomésticos	1 Descrição do objeto
	2 Efetuar pesquisa de mercado buscando três orçamentos para chegar ao preço médio de mercado
	3 Aprovação da coordenação e presidência
	4 Aquisição pelo melhor custo benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Termino
1	Adquirir os bens	Gabinete de cozinha	unid	2	Data do Repasse	30 dias do repasse
		Maquina de lavar roupas	unid	1		
		Ventilador de parede	unid	5		
		Ventilador de teto	unid	5		
		Banquetas	unid	6		
		Piscina de plástico	unid	1		
		Liquidificador industrial	unid	1		
		Pratos de inox	unid	100		
		Canecas de inox	unid	40		

METODOLOGIA

Quadro Metodológico – Serão desenvolvidas Quatro etapas para alcance dos objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ¹	ATIVIDADES	METAS QUANTITATIVAS ²	PÚBLICO ALVO ³	TEMPO DA EXECUÇÃO	RESULTADOS PREVISTOS
------------------------------------	------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------	----------------------

¹ Para cada objetivo específico poderá haver mais de uma atividade.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>- Melhoria na estrutura interna e de aparência, visando adequar e alcançar melhor comodidade, lazer e conforto aos usuários;</p> <p>- Possibilitar melhores condições de trabalho aos funcionários do serviço;</p> <p>- Atender de forma eficiente conforme as "Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes"</p>	<p>Aquisição de banquetas, ventiladores de teto e de parede, piscina de plástico.</p>	<p>Atingir a quantidade prevista nas ações de metas</p>	<p>Usuários do serviço de acolhimento e equipe de trabalho</p>	<p>30 dias após recebimento do recurso</p>	<p>Melhores condições de moradia, praticidade e melhores condições de trabalho.</p>
	<p>Aquisição de eletrodomésticos (máquina de lavar, liquidificador, etc.)</p>				
	<p>Análise macro para planejamento e aquisição</p>				

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Definir o controle da execução do projeto e de sua gestão, considerando o desempenho técnico - administrativo - operacional e financeiro. O monitoramento e a avaliação são instrumentos essenciais para estimar e medir a execução do projeto, o processo de monitoramento e avaliação, a eficiência da ação (durante a execução do projeto) e a eficácia (grau de alcance final dos objetivos e resultados previstos e alcançados). *(veja exemplo em azul)*

AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
---------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	---------------

² Colocar a quantidade do público dentro da respectiva atividade, explicitar se o mesmo público deverá participar mais de vez de cada atividade

³ Especificar o público alvo específico de cada atividade, que deve estar associado às metas (exemplo: crianças de 0 a 6 anos)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>- Melhoria na estrutura interna e de aparência, visando adequar e alcançar melhor comodidade, lazer e conforto aos usuários;</p> <p>- Possibilitar melhores condições de trabalho aos funcionários do serviço;</p> <p>- Atender de forma eficiente conforme as “Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”</p>	<p><i>Orientar os usuários a utilizar de maneira correta e preservar o que esta sendo ofertado</i></p>	<p><i>O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnica.</i></p>
---	--	--

AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicador es quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
<p>- Melhoria na estrutura interna e de aparência, conforto, visando adequar e alcançar melhor aconchego, lazer e conforto aos usuários;</p> <p>Atender de forma eficiente à Luz do “Guia de</p>	<p><i>A aquisição possibilita melhores condições para o serviço conforme previsão no plano de trabalho?</i></p>	<p>Comparaçã o de numero de usuários e quantidade adquirida</p>	<p><i>Pesquisa de satisfação de usuários</i></p>	<p>Entrevista com técnico de referência</p>	<p>In loco</p>	<p>Prestaçã o de contas especific a do recurso</p>
	<p>Avaliação técnica</p>	<p>A ser definida pela equipe de trabalho</p>	<p>Relatório técnico específico sobre a aplicabilidade do recurso e atingimento de metas</p>	<p>Usuários</p>	<p>Reunião</p>	<p>Prestaçã o de contas especific a do recurso</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”						
---	--	--	--	--	--	--

RECURSOS HUMANOS (ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO)						
RECURSOS HUMANOS - CLT						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – RPA						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – VOLUNTARIOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – CEDIDOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – TERCEIRIZADOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – PRESTADORES						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

QUADRO GERAL DE RECURSOS		
PREVISÃO DE RECEITA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	197,10	197,10
Recurso FMDCA	6.589,20	6.589,20
Outros: _____		
TOTAL:	6.786,30	6.786,30
PREVISÃO DE DESPESA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	197,10	197,10
Recurso FMDCA	6.589,20	6.589,20
Outros: _____		
TOTAL:	6.786,30	6.786,30
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 6.786,30

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Descrição	Valor mensal	Valor Anual
I – Recursos Humanos		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
II – Material		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
Móveis	R\$2.365,67	R\$2.365,67
Eletro doméstico	R\$4.420,63	R\$4.420,63
III – Serviços		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
IV – Outros		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
TOTAL:	R\$6.786,30	R\$6.786,30



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O 1º mês deve ser considerado como o mês de início do projeto e assim sucessivamente.

Descrição	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	6.786,30	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						
Descrição	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	0	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						

Leme (SP), 29 de abril de 2019.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Nome do Técnico Responsável PAULA MONTEIRO MORAES	 Paula M. Moraes Assistente Social CRESS: 48.757
Nome do Coordenador Substituto ANGELA CRISTINA ZAMBONI	 Angela Cristina Zamboni Presidente GRP Nº: 102530
Nome do Responsável pela Prestação de Contas RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme